



Comprovante de Publicação

Nº: **39097**

Identificação: **5005/2017**

Data/Hora Veiculação: **16/11/2017 00:00**

Data Publicação :  
**17/11/2017**

Ato: **DECRETO Nº 31.612/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - CGM (LEI Nº 3.194/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Completo**

DECRETO Nº 31.612/2017 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) e dá outras providências.? HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ÓRGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 - CONTROLADORIA GERAL - CGM FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 9.700,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 0032 1.000 9.700,00 PERMANENTE Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ÓRGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -CONTROLADORIA GERAL - CGM FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 9.700,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração Decreto nº 31.612/2017 ? pág. 2/2 3390300000 0031 1.000 3390330000 0031 1.000 3390350000 0031 1.000 MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6.000,00 1.900,00 1.800,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 09 de novembro de 2017 HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 11315/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.05 13:22:46 -02'00'